



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 24/09/2018, ÀS 19 HORAS**

1 – ABERTURA:

1.1 – 30.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra à 1.^a Secretária – Vereadora Luzyanna – para que realize a LEITURA DO EXPEDIENTE.

4 – TRIBUNA – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário – Vereador Samoel – para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar na Tribuna.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS” (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – INDICAÇÃO N.º 93/2018, do Vereador Alain César de Abreu, indicando que seja feita a devida manutenção (tapa buracos), com urgência, na Avenida Hipólito Aires de Arruda, da Praça Pneus até o trevo. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – INDICAÇÃO N.º 65/2018, da Vereadora Letícia Gabrieli Martins, indicando que seja feita manutenção e cascalhamento da estrada na Localidade de Lajeado Feio, e manutenção no bueiro da mesma estrada, próximo da propriedade do Sr. Alcides Guerra. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – INDICAÇÕES N.ºs 113 e 114/2018, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando o seguinte: 113. Que seja feita manutenção e manilhamento na Rua Noerberto Seráprio Ferreira, Bairro São José; 114. Que sejam efetuados reparos na Avenida Hipólito Aires Arruda, mais precisamente nas proximidades da Mecânica MJ. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.4 – INDICAÇÃO N.º 47/2018, do Vereador Osvaldecio Lima (Cunha), indicando que seja disponibilizada a infraestrutura necessária para os moradores no Bairro Recanto Verde. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);



Câmara Municipal de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

6.5 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 08/2018, que cria o Programa de Combate a Pichações e Poluição Visual do Município de Pinhão e dá outras providências. Autoria do Vereador Jerson Costa Antunes. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO).

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito, em pé, no Plenário; não usa a Tribuna).

8 – Aviso(s):

8.1 – A próxima sessão ordinária será no dia 1.º de outubro de 2018.

9 – Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 53.º Ano de Emancipação Política.

Sebastião Rodrigues Bastos
Presidente

Luzyanna Rocha Tavares
1.ª Secretária